

RESOLUÇÃO Nº 107/2023
(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2023)

Retifica a Resolução nº 022/2022 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0001843-96,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 022, de 22 de fevereiro de 2022, da PRODUMASTER INDÚSTRIA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.695.884/0001-60 e IE nº 059.849.294NO, para alterar, no seu preâmbulo, o número da Resolução para nº 01/2020 e, no art. 1º, o número e a data para nº 01 e 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2023.

150ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente